



**ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da primeira Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 1ª Sessão extraordinária realizada em 15 de janeiro do corrente ano; Projeto de Lei nº01, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº02, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº03, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº04, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº05, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 001 de autoria do Poder Legislativo, de 15 de fevereiro de 2019, que “Concede revisão geral anual de que se trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências”; Projeto de Lei nº002 de autoria do Poder Legislativo, de 15 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Marinópolis, e dá outras providências”; Indicação nº01 e nº02 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda; Indicação nº03 de autoria do vereador Adelson Pereira dos Santos; Indicação nº04 e nº05 de autoria do vereador José Marcio Bernardes de Oliveira; Indicação nº06 de autoria do vereador Valdeci Aparecido Marquesini; Moção de Pesar nº02; Parecer das Comissões e Parecer Jurídico. Ato contínuo Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 55ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 15 de janeiro de 2019; Projeto de Lei nº01, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº02, que “Dispõe sobre

Fls 01/03





abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº03, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº04, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº05, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 001 de autoria do Poder Legislativo, de 15 de fevereiro de 2019, que “Concede revisão geral anual de que se trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências”; Projeto de Lei nº002 de autoria do Poder Legislativo, de 15 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Marinópolis, e dá outras providências”; Indicação nº01 e nº02 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda; Indicação nº03 de autoria do vereador Adelson Pereira dos Santos; Indicação nº04 e nº05 de autoria do vereador José Marcio Bernardes de Oliveira; Indicação nº06 de autoria do vereador Valdeci Aparecido Marquesini e Moção de Pesar nº02. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em falar, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária; o Projeto de Lei nº01; Projeto de Lei nº02; Projeto de Lei nº03; Projeto de Lei nº04; Projeto de Lei nº05; Projeto de Lei nº 001 de autoria do Poder Legislativo e o Projeto de Lei nº 002 de autoria do Poder Legislativo. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Valdeci Aparecido Marquesini, desejou uma boa noite a todos e falou sobre a indicação que apresentou sobre o ponto facultativo no dia do falecimento de agentes políticos ou cargos públicos e meio período no caso de falecimento de qualquer cidadão residente no município, falou também que é contra a indicação de um programa de recuperação fiscal, iria votar a favor, mas que era contra. A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Adelson Pereira dos Santos desejou uma boa noite a todos e falou resumidamente sobre os benefícios da implantação do programa de estágio para os jovens estudantes, parabenizou o vereador Evaldo pelo dinheiro devolvido a prefeitura, disse também que gostou das outras indicações e para finalizar disse algumas palavras sobre a indicação do transporte escolar das crianças que freqüentam o Projeto Renascer. A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, desejou uma boa noite a todos, falou sobre a devolução do valor de quase R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fez um breve comentário também sobre a indicação do transporte escolar das crianças do Projeto que SMJ é uma vergonha deixar as crianças desprovidas deste benefício uma vez que a Prefeitura tem quase uma dezena de ônibus a disposição, para finalizar disse que a sessão foi bastante produtiva e que deveria ser assim sempre. A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador José Marcio Bernardes de Oliveira, desejou uma boa noite a todos e teceu algumas palavras sobre as duas indicações que

Fls 02/03





apresentou, uma sobre o transporte escolar para as crianças do Projeto Renascer e a outra sobre a necessidade de reajustar o Vale-Alimentação para 200,00 (duzentos reais). A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Marcos Aurélio Marin Roveda falou sobre suas indicações, e também sobre o transporte do Projeto, que algumas mães o procurou e que falou com o prefeito a respeito desse assunto e ele disse que nunca negou o transporte, simplesmente há algumas normas que não permitem a entrada das crianças antes do horário, mesmo assim disse que fez um pedido ao prefeito que estudasse com carinho essa situação, pois todos os vereadores ouviram reclamações dessas mães que trabalham e deixam seus filhos no Projeto, para finalizar o vereador Marcos Aurélio fez o compromisso de procurar o prefeito no dia seguinte e se alguém quisesse poderia o acompanhar para conversar novamente sobre essa questão. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini  
1º Secretário